**TERMO ADITIVO Nº 0004/2016 AO CONTRATO Nº 0052/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2013, CARTA CONVITE Nº0016/2013, LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL EM DIVERSAS SECRETARIAS – EMPRESA DIGIMAC MULT. DE MÁQ. E SUP. LTDA EPP.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO,** o MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, em Arroio Trinta –SC, doravante denominado **CONTRATANTE,**  neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ALCIDIR FELCHILCHER,**  portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e CI sob nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta – SC, e a empresa **EMPRESA DIGIMAC MULT. DE MÁQ. E SUP. LTDA EPP,** pessoa jurídica de Direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.974.813/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo senhor **PAULO CESAR LAMAISON (já qualificado no contrato inicial e nos termos aditivos 0001, 0002 e 0003)** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** PRAZO

A CLAUSULA QUARTA do Contrato 0052/2013, passa a viger com a seguinte redação:

**PRAZO**

**O prazo de vigência do presente Termo passa a ser de 12(doze) meses, iniciando em 1º/01/2017 e com término em 31/12/2017, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12(doze) meses, até o limite de mais 12(doze) meses, conforme disposto no inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo assinado pelas partes.**

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais clausulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 05 de dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ nº 82.826.462/0001-27

**CONTRATANTE**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

CPF nº 518.040.009-06

**EMPRESA DIGIMAC MULT. DE MÁQ. E SUP. LTDA EPP.**

 CNPJ nº 01.974.813/0001-45

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

CPF: 000.077.349-21

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF Nº 027.783.989-02**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**EU, ALCIDIR FELCHILCHER,** Prefeito Municipal de Arroio Trinta- SC, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e CI sob nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta – SC, autorizo, através do presente, em conformidade com o Art.57, Inciso II, da Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para aditivar o prazo do contrato nº 052/2013, **CELEBRADO COM EMPRESA DIGIMAC MULT. DE MÁQ. E SUP. LTDA EPP,** até 31 de dezembro de 2017.

**CABE DESTACAR, QUE A DEFINIÇÃO DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO DE 12 MESES OCORREU EM REUNIÃO REALIZADA COM A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO ATUAL E DO PRÓXIMO GOVERNO.**

Arroio Trinta – SC, 05 de dezembro de 2016.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº 0004/2016 AO CONTRATO Nº 0052/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2013, CARTA CONVITE Nº0016/2013**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31/12/2017**

**CONTRATADA: EMPRESA DIGIMAC MULT. DE MÁQ. E SUP. LTDA EPP.**